



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024**

**CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SC**

OBJETO

AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA A COMPORER O ACERVO DA BIBLIOTECA DA REDE MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA/SC, PARA ATENDER A DEMANDA NAS ATIVIDADES ESCOLARES DO CENTRO EDUCACIONAL SANTA ROSA DE LIMA E C.E.I. RECANTO ALEGRE E A TODOS OS MUNICÍPIES QUE QUEIRAM USUFRUIR DOS LIVROS PARA LEITURA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

39.584,00 (trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 07/05/2024.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Na mesma data e horário do recebimento das propostas, encerrada a fase de lances, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá complementar ou substituir a documentação apresentada, dentro do prazo fixado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:31 às 09:00 horas do dia 07/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 07/05/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br - Acesso Identificado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM/ LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Torna-se público que o Município de Santa Rosa de Lima, através do Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, por meio do Setor de Licitações e Contratos, sediado na Rua 10 de Maio, 80, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 82/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA A COMPOREM O ACERVO DA BIBLIOTECA DA REDE MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA/SC, PARA ATENDER A DEMANDA NAS ATIVIDADES ESCOLARES DO CENTRO EDUCACIONAL SANTA ROSA DE LIMA E C.E.I. RECANTO ALEGRE E A TODOS OS MUNÍCIPIES QUE QUEIRAM USUFRUIR DOS LIVROS PARA LEITURA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Municípios de Santa Rosa de Lima/SC, nas seguintes dotações.

06.03.2.011 (3.3.90.00.00.00.00.5019 – Código Reduzido: 54) R\$
06.03.2.012 (3.3.90.00.00.00.00.5019 – Código Reduzido: 66) R\$
06.03.2.013 (3.3.90.00.00.00.00.5019 – Código Reduzido: 75) R\$

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, Setor de Licitações e Contratos.

3.2. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão na forma eletrônica:

3.2.1. Dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

3.2.2. Credenciar-se previamente junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site: (www.portaldecompraspublicas.com.br).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

3.2.3. Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

3.2.4. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.2.5. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Administração Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma Eletrônica Portal e compras públicas: (www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.4.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas para cadastramento na Plataforma Eletrônica até a data prevista para recebimento das propostas.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.6. Para todos os itens deste processo licitatório, a participação NÃO exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

3.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, cooperativas e microempreendedores individuais;

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

- 3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
- 3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.2. Como a fase de habilitação será posterior à apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro os documentos de habilitação.
- 4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4.1. Como trata-se de processo licitatório exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens ou 5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta enquanto o processo esteja na fase de recepção das propostas.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e valor total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas; e, no caso específico deste Edital, devem ser respeitados os valores unitários máximos fixados no Termo de Referência parte integrante deste Edital.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, sendo que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2 Empresas brasileiras;

6.18.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (dois) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada mediante consulta à Certidão Negativa Correccional emitida pela Controladoria Geral da União em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES**

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6.1 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, que é o caso da presente licitação (aquisição de bens), é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme segue.

8.2. **Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, encaminhando os seguintes documentos via Plataforma Eletrônica Sistema Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo máximo de 02 (dois) horas, contados do final da sessão pública virtual:**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

Habilitação jurídica

8.3 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* ou *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.13. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* e *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.14. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual* ou *Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

8.15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Habilitação Econômico-Financeira

8.16. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Habilitação Técnica

8.17. *Alvara de Funcionamento e alvará sanitário expedido pelo município da sede da empresa, no ramo pertinente ao objeto licitado.*

Outros Documentos de Habilitação

8.18. Certidão Negativa Correccional – TCU;

8.19. Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;

8.20. Declaração de idoneidade;

8.21. Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante (Município de Santa Rosa de Lima) ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

8.22. Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;

8.23. Declaração de não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.24. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Regras para análise dos documentos de Habilitação

8.25. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.25.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

8.25.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.26. Na análise dos documentos de habilitação, poderão ser sanados erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.27. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.28. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.santarosadelima.sc.gov.br

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou

10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. Fraudar a licitação;

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.1. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.2. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

10.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e/ou

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 12.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens , e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item , caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente no sistema portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, fazendo constar o número da licitação e seu conteúdo, sob pena de não reconhecimento.

11.4. Impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.santarosadelima.sc.gov.br.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Termo de Referência;

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Santa Rosa de Lima/SC, 17 de abril de 2024.

SALESIO WIEMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Livros Literários para a comporem o acervo da biblioteca da Rede Municipal de Santa Rosa de Lima/SC, para atender a demanda nas atividades escolares do Centro Educacional Santa Rosa de Lima e C.E.I. Recanto Alegre e a todos os municípios que queiram usufruir dos livros para leitura.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 285 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 346 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	APROX	01	UNID	9.896,00	9.896,00
2	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS COM 370 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 381 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	APROX	01	UNID	9.896,00	9.896,00
3	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS COM 301 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 327 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	APROX	01	UNID	9.896,00	9.896,00
4	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 285 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 345 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	APROX	01	UNID	9.896,00	9.896,00
TOTAL GERAL R\$					39.584,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, haja vista que se trata de objeto cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

2. O prazo de vigência da contratação é de 06(seis) meses, contados do(a) assinatura do Contrato, podendo haver prorrogação na forma do artigo 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justifica-se através do presente, a compra de obras literárias para as escolas da rede municipal de ensino de SANTA ROSA DE LIMA - SC uma vez que o atual acervo se encontra insuficiente diante do quantitativo de alunos e também pelo uso contínuo do mesmo.

3.2 Além disso, vale destacar que as obras são utilizadas diariamente nas rodas de leitura, nos planejamentos dos professores como instrumentos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, bem como são disponibilizados para o manuseio pelas crianças/adolescentes que, inevitavelmente, acabam causando desgaste/deterioração nos livros.

3.3. Ressalta-se que as obras integrantes dos acervos das escolas são entregues em empréstimo aos alunos e/ou familiares, quando menores, para que realizem a leitura em casa, possibilitando o fortalecimento dos vínculos criança-família e família-escola.

3.4 Cabe mencionar ainda que o processo de escolha para compor os acervos literários das escolas municipais, realizada pelas Coordenadoras Técnico Pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de SANTA ROSA DE LIMA - SC, foi considerado a princípio dois critérios, que se destacam, sendo eles: as obras literárias estão de acordo com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil e de acordo com o desenvolvimento das competências e habilidades para o Ensino Fundamental, fundamentados pela Base Nacional Comum Curricular; as obras estão em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino.

3.5 Após a observância das obras atenderem aos critérios supracitados, outros critérios foram utilizados para dar continuidade ao processo de escolha, como: títulos novos para ampliação do acervo das escolas; títulos que já fazem parte do acervo e necessitam de reposição pela deterioração relacionada ao tempo de uso; livro de boa qualidade em relação aos materiais utilizados para sua confecção; obras com textos, e tipos de letras de acordo com a faixa etária; boas ilustrações; diversidade de tipologia textual; diversidade de autoria; diversidade de editoras.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES**

3.6 A proposta da rede municipal de ensino considera tanto a leitura expressiva, realizada pelo professor cotidianamente, como a leitura por alunos, práticas essenciais no processo de ensino-aprendizagem dos educandos. Portanto, justifica-se a escolha criteriosa das obras que compõem os acervos literários das escolas.

3.7 Dessa forma, a aquisição de mais unidades literárias justifica-se, uma vez que vem ao encontro do incentivo à leitura, e sua importância se torna imensurável tanto para a vida pessoal do aluno quanto para a futura vida profissional, proporcionando senso crítico mais apurado, expansão do vocabulário, melhora significativa na escrita, maior capacidade de persuasão, abertura e disposição para aprender com o outro, ampliação do repertório cultural, maior qualidade nas relações interpessoais, autodesenvolvimento contínuo, dentre outros benefícios.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar retro.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Identificação das necessidades de negócio

A presente seção visa descrever as necessidades de negócios que conduzirão as análises de soluções e posterior definição da solução mais adequada aos objetivos da Administração Pública Municipal, conforme relação a seguir:

- a) Examinar às demandas relacionadas à aquisição de obras literárias para atender, de maneira padronizada, todas as unidades escolares municipais;
- b) Permitir a agregação de um volume significativo de demanda ao mercado fornecedor e, com isso, obter melhores ofertas;
- c) Assegurar que os itens ora pretendidos possuam excelente qualidade e durabilidade;
- d) Disponibilizar para os profissionais do magistério público municipal acervo literário satisfatório para o perfeito desenvolvimento das atividades de planejamento como instrumentos para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- e) Prover recursos necessários para fomentar a leitura enquanto ferramenta valiosa no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

6. Sustentabilidade:

Não é o caso.

7. Indicação de marcas ou modelos

Não é o caso.

8. Da vedação de contratação de marca ou produto



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES**

Não é o caso.

9. Da exigência de amostra

Não é o caso.

10. Da exigência de carta de solidariedade

Não é o caso.

11. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

14. Condições de Entrega

14.1 As mercadorias deverão ser entregues em até 30 dias, contados do recebimento da ordem de compra, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

14.2 Caso as mercadorias não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela secretaria competente.

14.3 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. efetuar o pagamento ajustado;
- b. dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

15. Garantia, manutenção e assistência técnica



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
4. Em caso de problemas com os itens entregues, estes deverão ser substituídos imediatamente por outros de igual natureza e funcionalidade, a fim de não impedir o fluxo de trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito imediatamente.
6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar item equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
9. O custo referente ao transporte dos itens será de responsabilidade do Contratado.
10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

11.7. Será fiscal do Contrato a Senhora Heloisa Assing, ocupante do Cargo de Diretora Escolar, Matrícula 1281, que exercerá a fiscalização técnica e administrativa do Contrato.

Fiscalização Técnica

11.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

11.8.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

11.8.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

11.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

11.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

11.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

11.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

11.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

11.10. O gestor do contrato designado pela autoridade superior coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

11.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal do Contrato, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

12.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3. O recebimento definitivo ocorrerá a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

12.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 12.9.1. o prazo de validade;
- 12.9.2. a data da emissão;
- 12.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 12.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 12.9.5. o valor a pagar; e
- 12.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de inadimplência.

Prazo de pagamento

12.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES**

Forma de pagamento

12.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

13. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

13.1. Não é admitida a cessão de crédito.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

14.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO PARA O ITEM LICITADO.

14.2. No caso em apreço, busca-se pela contratação direta por meio de Pregão Eletrônico para fins de "AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para atender as necessidades das instituições de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Infantojuvenil da Secretaria Municipal de Educação de **Santa Rosa de Lima – SC**.

15. Forma de fornecimento

15.1 O fornecimento do objeto ocorrerá, de forma integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Cultura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

16. Exigências de habilitação

16.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

17. Habilitação jurídica

17.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional – **não é o caso**;

17.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

17.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020 – **não é o caso**;

17.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

17.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

17.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 – **não é o caso**;

17.9 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021 – **não é o caso**;

17.10 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165) – **não é o caso**.

17.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

18. Habilitação fiscal, social e trabalhista

18.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

18.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

18.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

18.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

18.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

18.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

18.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

18.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

19. Qualificação Econômico-Financeira

19.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples – **não é o caso**;

19.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

19.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando;

19.3.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

19.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.;

19.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

19.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

19.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

Qualificação Técnica

15. Alvará de Funcionamento e alvará sanitário expedido pelo município da sede da empresa, no ramo pertinente ao objeto licitado;

Outros Documentos

15.1. Certidão Negativa Correccional – TCU;

15.2. Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;

15.3. Declaração de idoneidade;

15.4. Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante (Município de Santa Rosa de Lima) ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

15.5. Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;

15.6. Declaração de não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

15.7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17. O custo estimado total da contratação é de R\$ 39.586,00 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

18. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

19. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação – INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor); ou

20. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santa Rosa de Lima/SC, sendo alocadas as dotações específicas no momento da contratação.

21.2. As despesas correrão na dotação: 3.3.90.00.00.00.00.5036



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

22. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, se for o caso.

Santa Rosa de Lima, 02 de abril de 2024.

KARLA LUANA FOLSTER ROESNER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

RELAÇÃO DE LIVROS

ANEXO A

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA
1	1	A LAGARTA E A BORBOLETA	AGAQUE
2	1	ABELHAS E FERROADAS	AGAQUE
3	1	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	AGAQUE
4	1	O QUINTAL DA JOANINHA	AGAQUE
5	1	PISCA PISCA NO CEU	AGAQUE
6	1	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	AGAQUE
7	1	A MARIA NAO QUER DORMIR	ARTELER
8	1	A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES	ARTELER
9	1	A MARIA NAO QUER FAZER COCO	ARTELER
10	1	A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO	ARTELER
11	1	CHUTA CHUTEIRA!	ARTELER
12	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
13	1	O MERGULHO NA LUA	ARTELER
14	1	O NATAL DO MICO	ARTELER
15	1	O POMBO E O XADREZ	ARTELER
16	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	ARTELER
17	1	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	BLU EDITORA
18	1	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	BLU EDITORA
19	1	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	BLU EDITORA
20	1	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	BLU EDITORA
21	1	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	BLU EDITORA
22	1	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	BLU EDITORA
23	1	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO !	BLU EDITORA
24	1	123 DO MUNDINHO	DCL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

25	1	ABC DO MUNDINHO	DCL
26	1	AS CORES DO MUNDINHO	DCL
27	1	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	DCL
28	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	DCL
29	1	O MUNDINHO	DCL
30	1	O MUNDINHO AZUL	DCL
31	1	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES 2ª EDICAO	DCL
32	1	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	DCL
33	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	DCL
34	1	OS OPOSTOS DO MUNDINHO	DCL
35	1	UM MUNDINHO DE PAZ ED.3	DCL
36	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA
37	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA
38	1	A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE	EUREKA
39	1	A PUREZA DE DENGOSO	EUREKA
40	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	EUREKA
41	1	AS CORES DO ARCO-IRIS	EUREKA
42	1	CORES CINTILANTES - NA FAZENDA EU VEJO...	EUREKA
43	1	CORES CINTILANTES - NA PISCINA EU VEJO	EUREKA
44	1	CORES CINTILANTES - NO JARDIM EU VEJO...	EUREKA
45	1	CORES CINTILANTES - NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO..	EUREKA
46	1	DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	EUREKA
47	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS	EUREKA
48	1	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	EUREKA
49	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	EUREKA
50	1	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	EUREKA
51	1	NA BOCA DO POLVO	EUREKA
52	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO	EUREKA
53	1	O JOVEM CISNE	EUREKA
54	1	O SORRISO AMIGO DE FELIZ	EUREKA
55	1	OS COCHILOS DE SONECA	EUREKA
56	1	OS ESPIRROS DO ATCHIM	EUREKA
57	1	PELA ESTRADA AFORA	EUREKA
58	1	SIGA O MESTRE	EUREKA
59	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA
60	1	ZANGADO O ANAO RESMUNGAO	EUREKA
61	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	GLOBAL
62	1	O JABUTI NA ROCA	GLOBAL
63	1	O MACACO	GLOBAL
64	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL
65	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO
66	1	POP UPS FANTASTICOS ANIMAIS DE ESTIMACAO	HAPPY BOOKS
67	1	POP UPS FANTASTICOS FAZENDA	HAPPY BOOKS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

68	1	POP UPS FANTASTICOS VEICULOS	HAPPY BOOKS
69	1	COM MEU DEDINHO - LA NO CEU	MANDALA
70	1	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES	MANDALA
71	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA
72	1	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES	MANDALA
73	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	MANDALA
74	1	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO	MANDALA
75	1	A LAGARTA	MANDALA
76	1	A TURMINHA DO PANDACORNIO	MANDALA
77	1	ANIMAIS DA FLORESTA	MANDALA
78	1	ANIMAIS DA SAVANA	MANDALA
79	1	ANIMAIS DA SELVA	MANDALA
80	1	ANIMAIS DO GELO	MANDALA
81	1	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	MANDALA
82	1	AS CORES EM INGLES	MANDALA
83	1	AS FORMAS EM INGLES	MANDALA
84	1	BOA NOITE BEZERRINHO	MANDALA
85	1	BOA NOITE PREGUICINHA	MANDALA
86	1	BOA NOITE RAPOSINHA	MANDALA
87	1	BOA NOITE UNICORNIO	MANDALA
88	1	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	MANDALA
89	1	CLIC CLAC O TRENZINHO	MANDALA
90	1	CLIC CLAC OS BOMBEIROS	MANDALA
91	1	COM MEU DEDINHO - O SAPINHO VERDE E AS CORES DA NATUREZA	MANDALA
92	1	COM MEU DEDINHO - UM TUCANO DOIS TUCANOS!	MANDALA
93	1	COM O ONIBUS PELA CIDADE	MANDALA
94	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS	MANDALA
95	1	DESCOBRINDO A FAZENDA	MANDALA
96	1	DESCOBRINDO A FLORESTA	MANDALA
97	1	DESCOBRINDO A SELVA	MANDALA
98	1	DESCOBRINDO O OCEANO	MANDALA
99	1	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	MANDALA
100	1	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	MANDALA
101	1	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	MANDALA
102	1	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO- PROCURANDO O CAVALO MARINHO	MANDALA
103	1	O BICHINHO FAZ ASSIM	MANDALA
104	1	O NAVIO DOS PIRATAS	MANDALA
105	1	O QUE SERA - OS PINGOS	MANDALA
106	1	O SITIO DOS PINGOS	MANDALA
107	1	O TRATOR DO FAZENDEIRO	MANDALA
108	1	OS DORMINHOCOS DA FAZENDA	MANDALA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

109	1	OS DORMINHOCOS DA FLORESTA	MANDALA
110	1	OS DORMINHOCOS DA SELVA	MANDALA
111	1	OS DORMINHOCOS DO OCEANO	MANDALA
112	1	QUE SOM VOCE FAZ ?	MANDALA
113	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA
114	1	TOC TOC QUE FABULA E ESSA ?	MANDALA
115	1	UM BEIJO NA MAMAE	MANDALA
116	1	UM BEIJO NO PAPAÍ	MANDALA
117	1	UM PINTINHO DIFERENTE	MANDALA
118	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	MELHORAMENTO S
119	8	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	MELHORAMENTO S
120	12	SERIE BICHIM	MELHORAMENTO S
121	1	COM MUITO CARINHO	ON LINE EDITORA
122	1	HORA DO LANCHINHO	ON LINE EDITORA
123	1	LIVRO DE HISTORIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE EDITORA
124	1	LIVRO DE HISTORIA - A FESTA DO COELHO	ON LINE EDITORA
125	1	LIVRO DE HISTORIA - JUMBO ENCONTRA A MAMAE	ON LINE EDITORA
126	1	LIVRO DE HISTORIA - O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE EDITORA
127	1	LIVRO DO BEBE - ALFABETO	ON LINE EDITORA
128	1	LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS	ON LINE EDITORA
129	1	LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS	ON LINE EDITORA
130	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - ANIMAIS	ON LINE EDITORA
131	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - FRUTAS E VEGETAIS	ON LINE EDITORA
132	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - NUMEROS	ON LINE EDITORA
133	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - VEICULOS	ON LINE EDITORA
134	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	ON LINE EDITORA
135	1	A HISTORIA DE PEPPA	SALAMANDRA
136	1	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	SALAMANDRA
137	1	PEPPA E A FADA DOS DENTES	SALAMANDRA
138	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE
139	1	BIBI COME DE TUDO	SCIPIONE
140	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	SCIPIONE
141	1	BIBI CORTA O CABELO	SCIPIONE
142	1	DENTRO DA CASA TEM	SCIPIONE
143	1	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	TODOLIVRO
144	1	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO	TODOLIVRO
145	1	AMIGUINHOS DE PANO ANIMAIZINHOS DO ZOO	TODOLIVRO
146	1	AMIGUINHOS DE PANO MAMAE E FILHOTES	TODOLIVRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

147	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA	TODOLIVRO
148	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR	TODOLIVRO
149	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - COMO ME SINTO	TODOLIVRO
150	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU DIA	TODOLIVRO
151	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO	TODOLIVRO
152	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MINHA FAMILIA	TODOLIVRO
153	1	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	TODOLIVRO
154	1	DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA	TODOLIVRO
155	1	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	TODOLIVRO
156	1	A GALINHA AFLITA	TRIBOS
157	1	A PATA	TRIBOS
158	1	A VACA MALHADA	TRIBOS
159	1	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	TRIBOS
160	1	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	TRIBOS
161	1	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	TRIBOS
162	1	BICHO FALANTE - GIRAFafa GIRAFAFINHA	TRIBOS
163	1	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	TRIBOS
164	1	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	TRIBOS
165	1	CADE O RATO	TRIBOS
166	1	CORRE CUTIA - A EMA	TRIBOS
167	1	CORRE CUTIA - A JOANINHA	TRIBOS
168	1	CORRE CUTIA - A ONCA	TRIBOS
169	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA	TRIBOS
170	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	TRIBOS
171	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	TRIBOS
172	1	CORRE CUTIA - O DOURADO	TRIBOS
173	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	TRIBOS
174	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	TRIBOS
175	10	GATO E RATO	TRIBOS
176	1	O GATO VIU ...	TRIBOS
177	1	O MAIS BONITO	TRIBOS
178	1	O OVO	TRIBOS
179	1	OS ATLETAS	TRIBOS
180	1	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	TRIBOS
181	1	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	TRIBOS
182	1	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	TRIBOS
183	1	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	TRIBOS
184	1	HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS
185	1	HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA	VALE DAS LETRAS
186	1	A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR	VIZU
187	1	A FESTA NO CASTELO	VIZU
188	1	A OFICINA MECANICA	VIZU



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

189	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	VIZU
190	1	ABC O ALFABETO COLORIDO	VIZU
191	1	ABELHA FOFINHA	VIZU
192	1	ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA	VIZU
193	1	ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA	VIZU
194	1	ABRA E VEJA O CAOZINHO QUER BRINCAR DE ESCONDE ESCONDE	VIZU
195	1	ABRA E VEJA O TIGRE E OS SONS DA BICHARADA	VIZU
196	1	AMAR E...	VIZU
197	1	ANIMAIS DA SAVANA	VIZU
198	1	ANIMAIS EM FAMILIA NO QUINTAL	VIZU
199	1	ANIMAIS EM FAMILIA NO ZOOLOGICO	VIZU
200	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO	VIZU
201	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA	VIZU
202	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS- CADE OS PATINHOS	VIZU
203	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA	VIZU
204	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO	VIZU
205	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA	VIZU
206	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PASSEANDO COM O PONEI	VIZU
207	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO	VIZU
208	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHO	VIZU
209	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO	VIZU
210	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSINHO	VIZU
211	1	AS CORES DO OCEANO	VIZU
212	1	BOA NOITE COM ABRACOS	VIZU
213	1	BOA NOITE, EU ADORO VOCE	VIZU
214	1	CADE O BICHINHO O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS	VIZU
215	1	CADE OS BICHINHOS O COELHINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
216	1	CADE OS BICHINHOS O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
217	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS	VIZU
218	1	CARRINHOS FOFINHOS O MEU TRENZINHO	VIZU
219	1	CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRATORZINHO	VIZU
220	1	DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA	VIZU
221	1	DE QUEM E? BEBES ANIMAIS	VIZU
222	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	VIZU



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

223	1	DONA ARANHA	VIZU
224	1	FAZENDO COCEGUINHAS NA ZEBRA	VIZU
225	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO T REX	VIZU
226	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO	VIZU
227	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA	VIZU
228	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA	VIZU
229	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO	VIZU
230	1	FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR	VIZU
231	1	JOANINHA FOFINHA	VIZU
232	1	MAQUINAS EM ACAO	VIZU
233	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O CAOZINHO	VIZU
234	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O DRAGAOZINHO	VIZU
235	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O PINGUINZINHO	VIZU
236	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O UNICORNIO	VIZU
237	1	MEU BANHO COLORIDO COELHO	VIZU
238	1	MEU BANHO COLORIDO MACACO	VIZU
239	1	MEU BANHO COLORIDO SAPO	VIZU
240	1	MEU BANHO COLORIDO URSO	VIZU
241	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A ILHAMA	VIZU
242	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELHO	VIZU
243	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO	VIZU
244	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE- A CORUJA	VIZU
245	1	MEU LIVRO DE FELTRO- O CAMALEAO E AS CORES DO ARCO-IRIS	VIZU
246	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE	VIZU
247	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO	VIZU
248	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU PORCO ESPINHO	VIZU
249	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA	VIZU
250	1	NO MUNDO DOS DINOSSAUROS	VIZU
251	1	O BONECO DE GEPETO	VIZU
252	1	O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
253	1	O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR	VIZU
254	1	O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR	VIZU
255	1	O QUE E O QUE E COM A OVELHINHA	VIZU
256	1	O QUE E O QUE E COM O CACHORRINHO	VIZU
257	1	O QUE E O QUE E COM O HIPOPOTAMO	VIZU
258	1	O QUE E O QUE E COM O URSO PANDA	VIZU
259	1	OLHA PRA LA E PRA CA O POLEN DA ABELHINHA	VIZU
260	1	OLHA PRA LA E PRA CA: A BORBOLETA E AS CORES!	VIZU
261	1	OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA	VIZU
262	1	OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR!	VIZU
263	1	PEGA PEGA O CAO SALSICHA	VIZU
264	1	PEGA PEGA O COELHINHO	VIZU



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

265	1	QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS	VIZU
266	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	VIZU
267	1	RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU
268	1	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU
269	1	TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE	VIZU
270	1	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	VIZU
271	1	TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO	VIZU
272	1	TODOS A BORDO OS BOMBEIROS	VIZU
273	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS COMO A NEVE	VIZU
274	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS DA FLORESTA	VIZU
275	1	UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS	VIZU
276	1	UM PASSEIO COM OS FILHOTES	VIZU
277	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	VIZU
278	1	UM PASSEIO NA SELVA	VIZU
279	1	UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
280	1	UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
281	1	VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO	VIZU
282	1	VEJA! EU SOU UM GATINHO	VIZU
283	1	VEJA! EU SOU UM UNICORNIO	VIZU
284	1	VEJA! EU SOU UM URSO	VIZU
285	35	LIVROS DIVERSOS	

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA
1	1	A LAGARTA E A BORBOLETA	AGAQUE
2	1	ABELHAS E FERROADAS	AGAQUE
3	1	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	AGAQUE
4	1	O QUINTAL DA JOANINHA	AGAQUE
5	1	PISCA PISCA NO CEU	AGAQUE
6	1	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	AGAQUE
7	1	A MARIA NAO QUER DORMIR	ARTELER
8	1	A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES	ARTELER
9	1	A MARIA NAO QUER FAZER COCO	ARTELER
10	1	A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO	ARTELER
11	1	CHUTA CHUTEIRA	ARTELER
12	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
13	1	O MERGULHO NA LUA	ARTELER
14	1	O NATAL DO MICO	ARTELER
15	1	O POMBO E O XADREZ	ARTELER
16	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	ARTELER



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

17	1	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	BLU EDITORA
18	1	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	BLU EDITORA
19	1	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	BLU EDITORA
20	1	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	BLU EDITORA
21	1	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	BLU EDITORA
22	1	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	BLU EDITORA
23	1	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO	BLU EDITORA
24	1	123 DO MUNDINHO	DCL
25	1	ABC DO MUNDINHO	DCL
26	1	AS CORES DO MUNDINHO	DCL
27	1	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	DCL
28	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	DCL
29	1	O MUNDINHO	DCL
30	1	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES 2ª EDICAO	DCL
31	1	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	DCL
32	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	DCL
33	1	OS OPOSTOS DO MUNDINHO	DCL
34	1	UM MUNDINHO DE PAZ 3ª EDICAO	DCL
35	1	UM MUNDINHO PARA TODOS	DCL
36	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA
37	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA
38	1	A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE	EUREKA
39	1	A PUREZA DE DENGOSO	EUREKA
40	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	EUREKA
41	1	CORES CINTILANTES NA FAZENDA EU VEJO	EUREKA
42	1	CORES CINTILANTES NA PISCINA EU VEJO	EUREKA
43	1	CORES CINTILANTES NO JARDIM EU VEJO	EUREKA
44	1	CORES CINTILANTES NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO	EUREKA
45	1	DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	EUREKA
46	1	LIVRO QUEBRA CABECA OS DINOSSAUROS	EUREKA
47	1	LIVRO QUEBRA CABECA LA NA FAZENDA	EUREKA
48	1	LIVRO QUEBRA CABECA OS TRES PORQUINHOS	EUREKA
49	1	LIVRO QUEBRACABECA UNI O UNICORNIO	EUREKA
50	1	NA BOCA DO POLVO	EUREKA
51	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO	EUREKA
52	1	O JOVEM CISNE	EUREKA
53	1	O SORRISO AMIGO DE FELIZ	EUREKA
54	1	OS COCHILOS DE SONECA	EUREKA
55	1	OS ESPIROS DO ATCHIM	EUREKA
56	1	PELA ESTRADA AFORA	EUREKA
57	1	SIGA O MESTRE	EUREKA
58	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA
59	1	ZANGADO O ANAO RESMUNGAO	EUREKA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

60	1	O JABUTI NA ROCA	GLOBAL
61	1	O MACACO	GLOBAL
62	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO
63	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO DINOSSAUROS	HAPPY BOOKS
64	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA	HAPPY BOOKS
65	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA	HAPPY BOOKS
66	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICORNIO	HAPPY BOOKS
67	1	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES	MANDALA
68	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA
69	1	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES	MANDALA
70	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	MANDALA
71	1	A CASINHA DOS PINGOS ISSO SIM ISSO NAO	MANDALA
72	1	A LAGARTA	MANDALA
73	1	A TURMINHA DO PANDACORNIO	MANDALA
74	1	ANIMAIS DA FLORESTA	MANDALA
75	1	ANIMAIS DA SAVANA	MANDALA
76	1	ANIMAIS DA SELVA	MANDALA
77	1	ANIMAIS DO GELO	MANDALA
78	1	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	MANDALA
79	1	AS CORES EM INGLES	MANDALA
80	1	AS FORMAS EM INGLES	MANDALA
81	1	BOA NOITE BEZERRINHO	MANDALA
82	1	BOA NOITE PREGUICINHA	MANDALA
83	1	BOA NOITE RAPOSINHA	MANDALA
84	1	BOA NOITE UNICORNIO	MANDALA
85	1	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	MANDALA
86	1	CLIC CLAC O TRENZINHO	MANDALA
87	1	CLIC CLAC OS BOMBEIROS	MANDALA
88	1	COM MEU DEDINHO LA NO CEU	MANDALA
89	1	COM MEU DEDINHO O SAPINHO VERDE E AS CORES DA NATUREZA	MANDALA
90	1	COM MEU DEDINHO UM TUCANO DOIS TUCANOS	MANDALA
91	1	COM O ONIBUS PELA CIDADE	MANDALA
92	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS	MANDALA
93	1	DESCOBRINDO A FAZENDA	MANDALA
94	1	DESCOBRINDO A FLORESTA	MANDALA
95	1	DESCOBRINDO A SELVA	MANDALA
96	1	DESCOBRINDO O OCEANO	MANDALA
97	1	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	MANDALA
98	1	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	MANDALA
99	1	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	MANDALA
100	1	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO CAVALO MARINHO	MANDALA
101	1	O BICHINHO FAZ ASSIM	MANDALA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

102	1	O NAVIO DOS PIRATAS	MANDALA
103	1	O QUE SERA OS PINGOS	MANDALA
104	1	O SITIO DOS PINGOS	MANDALA
105	1	OS DORMINHOCOS DA FAZENDA	MANDALA
106	1	OS DORMINHOCOS DA FLORESTA	MANDALA
107	1	OS DORMINHOCOS DA SELVA	MANDALA
108	1	OS DORMINHOCOS DO OCEANO	MANDALA
109	1	QUE SOM VOCE FAZ	MANDALA
110	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA
111	1	TOC TOC QUE FABULA E ESSA	MANDALA
112	1	UM BEIJO NA MAMAE	MANDALA
113	1	UM BEIJO NO PAPAI	MANDALA
114	1	UM PINTINHO DIFERENTE	MANDALA
115	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	MELHORAMENTO S
116	8	SERIE BEBE MALUQUINHO	MELHORAMENTO S
117	12	SERIE BICHIM	MELHORAMENTO S
118	1	COM MUITO CARINHO	ON LINE EDITORA
119	1	HORA DO LANCHINHO	ON LINE EDITORA
120	1	LIVRO DE HISTORIA A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE EDITORA
121	1	LIVRO DE HISTORIA A FESTA DO COELHO	ON LINE EDITORA
122	1	LIVRO DE HISTORIA JUMBO ENCONTRA A MAMAE	ON LINE EDITORA
123	1	LIVRO DE HISTORIA O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE EDITORA
124	1	LIVRO DO BEBE ALFABETO	ON LINE EDITORA
125	1	LIVRO DO BEBE NUMEROS CORES E FORMAS	ON LINE EDITORA
126	1	LIVRO DO BEBE PRIMEIRAS PALAVRAS	ON LINE EDITORA
127	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS ANIMAIS	ON LINE EDITORA
128	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS FRUTAS E VEGETAIS	ON LINE EDITORA
129	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS NUMEROS	ON LINE EDITORA
130	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS VEICULOS	ON LINE EDITORA
131	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	ON LINE EDITORA
132	1	A HISTORIA DE PEPPA	SALAMANDRA
133	1	BRINCANDO COM PEPPA ATIVIDADES	SALAMANDRA
134	1	PEPPA E A FADA DOS DENTES	SALAMANDRA
135	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE
136	1	BIBI COME DE TUDO	SCIPIONE
137	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	SCIPIONE
138	1	BIBI CORTA O CABELO	SCIPIONE
139	1	DENTRO DA CASA TEM	SCIPIONE
140	1	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	TODOLIVRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

141	1	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO	TODOLIVRO
142	1	AMIGUINHOS DE PANO ANIMAIZINHOS DA FAZENDA	TODOLIVRO
143	1	AMIGUINHOS DE PANO ANIMAIZINHOS DO MAR	TODOLIVRO
144	1	AMIGUINHOS DE PANO ANIMAIZINHOS DO ZOO	TODOLIVRO
145	1	AMIGUINHOS DE PANO MAMAES E FILHOTES	TODOLIVRO
146	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP COMO ME SINTO	TODOLIVRO
147	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP MEU DIA	TODOLIVRO
148	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP MEU MUNDO	TODOLIVRO
149	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP MINHA FAMILIA	TODOLIVRO
150	1	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	TODOLIVRO
151	1	DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA	TODOLIVRO
152	1	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	TODOLIVRO
153	1	O POLVO OLIN	TODOLIVRO
154	1	A GALINHA AFLITA	TRIBOS
155	1	A PATA	TRIBOS
156	1	A VACA MALHADA	TRIBOS
157	1	BICHO FALANTE A APOSTA DO MACACO	TRIBOS
158	1	BICHO FALANTE A DIVISAO DAS JABUTICABAS	TRIBOS
159	1	BICHO FALANTE BICHO ESCONDIDO	TRIBOS
160	1	BICHO FALANTE FUTEBOL DE BICHOS	TRIBOS
161	1	BICHO FALANTE GIRAFABA GIRAFAFINHA	TRIBOS
162	1	BICHO FALANTE HELINHO E A CEGONHA	TRIBOS
163	1	BICHO FALANTE O TAMANDUA E AS FORMIGAS	TRIBOS
164	1	BICHO FALANTE O URSINHO MIXILIM	TRIBOS
165	1	BICHO FALANTE PATA TI E PATA TA	TRIBOS
166	1	BICHO FALANTE TITA A TRUTA CURIOSA	TRIBOS
167	1	BICHO FALANTE UMA CARTA PARA O REI	TRIBOS
168	1	BICHO FALANTE UMA CASA PARA DOIS	TRIBOS
169	1	CADE O RATO	TRIBOS
170	1	CORRE CUTIA A EMA	TRIBOS
171	1	CORRE CUTIA A JOANINHA	TRIBOS
172	1	CORRE CUTIA A ONCA	TRIBOS
173	1	CORRE CUTIA A PREGUICA	TRIBOS
174	1	CORRE CUTIA A SUCURI	TRIBOS
175	1	CORRE CUTIA AS ARARAS	TRIBOS
176	1	CORRE CUTIA O DOURADO	TRIBOS
177	1	CORRE CUTIA O JABUTI	TRIBOS
178	1	CORRE CUTIA O TUCANO	TRIBOS
179	10	GATO E RATO	TRIBOS
180	1	O GATO VIU	TRIBOS
181	1	O MAIS BONITO	TRIBOS
182	1	O OVO	TRIBOS
183	1	OS ATLETAS	TRIBOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

184	1	QUINTAL DOS PINGOS E IGUAL E DIFERENTE	TRIBOS
185	1	QUINTAL DOS PINGOS LA DENTRO LA FORA	TRIBOS
186	1	QUINTAL DOS PINGOS POUCO POUCO MUITO MUITO	TRIBOS
187	1	QUINTAL DOS PINGOS QUE ALTO QUE BAIXO	TRIBOS
188	1	HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS
189	1	HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA	VALE DAS LETRAS
190	1	A BORBOLETA E AS CORES	VIZU
191	1	A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR	VIZU
192	1	A FESTA NO CASTELO	VIZU
193	1	A OFICINA MECANICA	VIZU
194	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	VIZU
195	1	ABC O ALFABETO COLORIDO	VIZU
196	1	ABELHA FOFINHA	VIZU
197	1	ABRA E VEJA A MAMAE URSA E OS AMIGUINHOS DA FLORESTA	VIZU
198	1	ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA	VIZU
199	1	AMAR E	VIZU
200	1	ANIMAIS DA SAVANA	VIZU
201	1	ANIMAIS EM FAMILIA NO QUINTAL	VIZU
202	1	ANIMAIS EM FAMILIA NO ZOOLOGICO	VIZU
203	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO	VIZU
204	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA	VIZU
205	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS CADE OS PATINHOS	VIZU
206	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA	VIZU
207	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO	VIZU
208	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA	VIZU
209	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PASSEANDO COM O PONEI	VIZU
210	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO	VIZU
211	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHO	VIZU
212	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO	VIZU
213	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSIÑO	VIZU
214	1	BOA NOITE COM ABRACOS	VIZU
215	1	BOA NOITE EU ADORO VOCE	VIZU
216	1	CADE O BICHINHO O COELHINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
217	1	CADE O BICHINHO O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS	VIZU



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

218	1	CADE OS BICHINHOS O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS	VIZU
219	1	CARRINHOS FOFINHOS O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS	VIZU
220	1	CARRINHOS FOFINHOS O MEU TRATORZINHO	VIZU
221	1	CARRINHOS FOFINHOS O MEU TRENZINHO	VIZU
222	1	DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA	VIZU
223	1	DE QUEM E? BEBES ANIMAIS	VIZU
224	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	VIZU
225	1	DONA ARANHA	VIZU
226	1	ESPUMAS COLORIDAS MAMAE E SEUS BEBES	VIZU
227	1	ESPUMAS COLORIDAS OLHE QUEM ESTA CONTANDO	VIZU
228	1	ESPUMAS COLORIDAS RODAS CORES A CAMINHO	VIZU
229	1	ESPUMAS COLORIDAS SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO	VIZU
230	1	FAZENDO COCEGUINHAS NA ZEBRA	VIZU
231	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO T REX	VIZU
232	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO	VIZU
233	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA	VIZU
234	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA	VIZU
235	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO	VIZU
236	1	FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR	VIZU
237	1	JOANINHA FOFINHA	VIZU
238	1	MAQUINAS EM ACAO	VIZU
239	1	ME DA UM ABRACO DIZ O CAOZINHO	VIZU
240	1	ME DA UM ABRACO DIZ O DRAGAOZINHO	VIZU
241	1	ME DA UM ABRACO DIZ O PINGUINZINHO	VIZU
242	1	ME DA UM ABRACO DIZ O UNICORNIO	VIZU
243	1	MEU BANHO COLORIDO COELHO	VIZU
244	1	MEU BANHO COLORIDO MACACO	VIZU
245	1	MEU BANHO COLORIDO SAPO	VIZU
246	1	MEU BANHO COLORIDO URSO	VIZU
247	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE A LHAMA	VIZU
248	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE A CORUJA	VIZU
249	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE O COELHO	VIZU
250	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE O URSO	VIZU
251	1	MEU LIVRO DE FELTRO O CAMALEAO E AS CORES DO ARCOIRIS	VIZU
252	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE	VIZU
253	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO PORCO ESPINHO	VIZU
254	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO	VIZU
255	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA	VIZU
256	1	NO MUNDO DOS DINOSSAUROS	VIZU
257	1	O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR	VIZU



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

258	1	O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR	VIZU
259	1	O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR	VIZU
260	1	OLHA PRA LA E PRA CA O POLEN DA ABELHINHA	VIZU
261	1	OLHA PRA LA E PRA CA A CORUJINHA COMPANHEIRA	VIZU
262	1	OLHA PRA LA E PRA CA O SAPINHO QUER BRINCA	VIZU
263	1	PEGA PEGA O CAO SALSICHA	VIZU
264	1	PEGA PEGA O COELHINHO	VIZU
265	1	QUEM SOU EU AMIGOS MAGICOS	VIZU
266	1	QUEM SOU EU NO FUNDO DO MAR	VIZU
267	1	RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU
268	1	ROAR UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU
269	1	TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE	VIZU
270	1	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	VIZU
271	1	TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO	VIZU
272	1	TODOS A BORDO OS BOMBEIROS	VIZU
273	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS COMO A NEVE	VIZU
274	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS DA FLORESTA	VIZU
275	1	UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS	VIZU
276	1	UM PASSEIO COM OS FILHOTES	VIZU
277	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	VIZU
278	1	UM PASSEIO NA SELVA	VIZU
279	1	UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
280	1	UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	VIZU
281	1	VEJA EU SOU UM DINOSSAURO	VIZU
282	1	VEJA EU SOU UM GATINHO	VIZU
283	1	VEJA EU SOU UM UNICORNIO	VIZU
284	1	VEJA EU SOU UM URSO	VIZU
285	35	35 VOLUMES DIVERSOS	0

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA
1	1	CONTOS CLASSICOS - A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	AGAQUE
2	1	CONTOS CLASSICOS - ALADIM QUADRINHOS	AGAQUE
3	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E MARIA (QUADRINHOS)	AGAQUE
4	1	CONTOS CLASSICOS - O MAGICO DE OZ (QUADRINHOS)	AGAQUE
5	1	CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	AGAQUE
6	1	CONTOS CLASSICOS - OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	AGAQUE
7	1	CONTOS CLASSICOS - POCAHONTAS (QUADRINHOS)	AGAQUE
8	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

9	1	PETER PAN EM QUADRINHOS	AGAQUE
10	1	A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER
11	1	A ILHA DO TESOURO EM HQ	ARTELER
12	1	A REFORMA DA NATUREZA	ARTELER
13	1	ALICE ATRAVES DO ESPELHO	ARTELER
14	1	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	ARTELER
15	1	ANNE FRANK EM HQ	ARTELER
16	1	ARITMETICA DA EMILIA	ARTELER
17	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER
18	1	BELA E A FERA	ARTELER
19	1	CACADAS DE PEDRINHO	ARTELER
20	1	CHUTA CHUTEIRA!	ARTELER
21	1	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO	ARTELER
22	1	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS	ARTELER
23	1	DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER
24	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	ARTELER
25	1	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	ARTELER
26	1	FABULAS	ARTELER
27	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER
28	1	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	ARTELER
29	1	HISTORIAS DE TIA NASTACIA	ARTELER
30	1	HISTORIAS DIVERSAS	ARTELER
31	1	ILIADA EM HQ	ARTELER
32	1	MEMORIAS DA EMILIA	ARTELER
33	1	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	ARTELER
34	1	MOBY DICK EM HQ	ARTELER
35	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
36	1	O CORTICO EM HQ	ARTELER
37	1	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	ARTELER
38	1	O MERGULHO NA LUA	ARTELER
39	1	O MINOTAURO	ARTELER
40	1	O MUNDO PERDIDO	ARTELER
41	1	O NATAL DO MICO	ARTELER
42	1	O PICAPAU AMARELO	ARTELER
43	1	O POCO DO VISCONDE	ARTELER
44	1	O POMBO E O XADREZ	ARTELER
45	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER
46	1	O SACI	ARTELER
47	1	ODISSEIA EM HQ	ARTELER
48	1	OS MISERAVEIS EM HQ	ARTELER
49	1	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	ARTELER
50	1	PETER PAN	ARTELER
51	1	PINOQUIO	ARTELER



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

52	1	REINACOES DE NARIZINHO	ARTELER
53	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	ARTELER
54	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER
55	1	SENHORA EM HQ	ARTELER
56	1	SEROES DE DONA BENTA	ARTELER
57	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ	ARTELER
58	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	ARTELER
59	1	VIAGEM AO CEU	ARTELER
60	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ATICA
61	1	O MENINO E O BRUXO	ATICA
62	1	O MENINO SEM IMAGINACAO	ATICA
63	1	O MISTERIO DA CASA VERDE	ATICA
64	1	RIMA OU COMBINA	ATICA
65	1	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	ATICA
66	1	VAGA-LUME - POR TRAS DAS PORTAS	ATICA
67	1	VENENO DIGITAL	ATICA
68	1	CONFUSAO NA MONTANHA	CIRANDA CULTURAL
69	1	E SE EU SENTIR...MEDO	CIRANDA CULTURAL
70	1	E SE EU SENTIR...RAIVA	CIRANDA CULTURAL
71	1	E SE EU SENTIR...TRISTEZA	CIRANDA CULTURAL
72	1	O DRAMA DE UM REFUGIADO	CIRANDA CULTURAL
73	1	O LOBO LOBATO E OS TRES PORQUINHOS	CIRANDA CULTURAL
74	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS
75	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
76	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
77	1	NOS AGORA SOMOS QUATRO	COMPANHIA DAS LETRINHAS
78	1	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO	DCL
79	1	PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR	DCL
80	1	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO	DCL
81	1	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ	DCL
82	1	PAPO DEZ - DE CARA SUJA	DCL
83	1	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI	DCL
84	1	PAPO DEZ - JANELA MAGICA	DCL
85	1	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO	DCL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

86	1	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO	DCL
87	1	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO	DCL
88	1	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	DCL
89	1	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA	DCL
90	1	PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE	DCL
91	1	PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR	DCL
92	1	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA	DCL
93	1	PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO	DCL
94	1	BEIJADOS PELO SOL	EDITORA DO BRASIL SA
95	1	OS PIOLHOS DA PRINCESA	EDITORA DO BRASIL SA
96	1	PAPO RETO E PAPO CURVO	EDITORA DO BRASIL SA
97	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA
98	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA
99	1	A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE	EUREKA
100	1	A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA	EUREKA
101	1	A GALINHA POPO EM SUCESSO	EUREKA
102	1	A HISTORIA DE BALDOMERA	EUREKA
103	1	A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	EUREKA
104	1	A SONECA PERFEITA	EUREKA
105	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	EUREKA
106	1	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	EUREKA
107	1	AS FERAS TAMBEM SONHAM	EUREKA
108	1	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA
109	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA
110	1	AU AU MIAU	EUREKA
111	1	DANIELA PIRATA	EUREKA
112	1	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA
113	1	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA
114	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	EUREKA
115	1	GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	EUREKA
116	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS	EUREKA
117	1	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	EUREKA
118	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	EUREKA
119	1	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	EUREKA
120	1	MEU URSINHO MEU URSAO	EUREKA
121	1	NAO FUI EU!	EUREKA
122	1	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	EUREKA
123	1	O JOVEM CISNE	EUREKA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

124	1	O QUE VOCE FARIA	EUREKA
125	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	EUREKA
126	1	OS SONHOS DE AGATHA	EUREKA
127	1	PELA ESTRADA AFORA	EUREKA
128	1	DO JEITO QUE VOCE E	FORMATO
129	1	A LIBELULA E A TARTARUGA	FTD
130	1	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	FTD
131	1	FESTA NO CEU	FTD
132	1	O DECRETO DA ALEGRIA	FTD
133	1	O DOMADOR DE MONSTROS	FTD
134	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	FTD
135	1	CONTE UMA FABULA	GIRASSOL
136	1	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO	GIRASSOL
137	1	CANCAO DA TARDE NO CAMPO	GLOBAL
138	1	COMO E BOM SERMOS AMIGOS - BICHOS FANTASTICOS	GLOBAL
139	1	COMO E BOM SERMOS COLABORADORES	GLOBAL
140	1	COMO E BOM SERMOS DIFERENTES	GLOBAL
141	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL
142	1	DEDO MINDINHO	GLOBAL
143	1	MARE BAIXA MARE ALTA	GLOBAL
144	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	GLOBAL
145	1	O BICHO FOLHARADA E OUTROS ESPERTINHOS	GLOBAL
146	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	GLOBAL
147	1	O GUERREIRO	GLOBAL
148	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL
149	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL
150	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL
151	1	OU ISTO OU AQUILO	GLOBAL
152	1	PASSARINHO ME CONTOU	GLOBAL
153	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL
154	1	QUEM PERDE GANHA	GLOBAL
155	1	TAPAS E BEIJOS DA COMADRE ONCA	GLOBAL
156	1	UM AMOR DE BEBE	GLOBAL
157	1	UM GATO NO TELHADO	GLOBAL
158	1	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO	GLOBINHO
159	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	GLOBINHO
160	1	UMA HISTORIA BRUXOLICA	GLOBO
161	1	EXPLORE O SISTEMA SOLAR	HAPPY BOOKS
162	1	NAO ABRA ESTE LIVRO	HAPPY BOOKS
163	1	NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE	HAPPY BOOKS
164	1	NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	HAPPY BOOKS
165	1	O GRANDE LIVRO DAS EMOCOES	HAPPY BOOKS
166	1	A BELA E A FERA - CLASSICO POP UP	MANDALA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

167	1	BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES - CLASSICO POP-UP	MANDALA
168	1	DENIS VAMPIRO	MANDALA
169	1	E UMA EMERGENCIA	MANDALA
170	1	INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	MANDALA
171	1	JOAO E O PE DE FEIJAO - CLASSICO POP UP	MANDALA
172	1	MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO	MANDALA
173	1	MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR	MANDALA
174	1	MEU FANTOCHE O PINGUIM QUER SOSSEGO!	MANDALA
175	1	MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO	MANDALA
176	1	MEU MUNDO MEUS VALORES	MANDALA
177	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUICA FIRMEZA	MANDALA
178	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA	MANDALA
179	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO	MANDALA
180	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO	MANDALA
181	1	NAVEGANDO PELOS MARES	MANDALA
182	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	MANDALA
183	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	MANDALA
184	1	O RITMO DA CHUVA	MANDALA
185	1	ONDE VIVEM OS ANIMAIS?	MANDALA
186	1	PASSEANDO PELA CIDADE	MANDALA
187	1	PETER PAN - CLASSICO POP UP	MANDALA
188	1	PIPA E OTTO NA AMAZONIA	MANDALA
189	1	QUE SOM OS BICHOS FAZEM ?	MANDALA
190	1	QUEM E O FILHOTINHO ?	MANDALA
191	1	SELVAGEM COMO O VENTO	MANDALA
192	1	SIMAO ABOMINAVEL	MANDALA
193	1	VOANDO PELOS CEUS	MANDALA
194	1	A ELEICAO NA SELVA	MELHORAMENTOS
195	1	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	MELHORAMENTOS
196	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAMENTOS
197	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	MELHORAMENTOS
198	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	MELHORAMENTOS
199	1	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO	MELHORAMENTOS
200	1	FABULAS DE AMIZADE	MELHORAMENTOS
201	1	FABULAS DE HONESTIDADE	MELHORAMENTOS
202	1	FLICTS	MELHORAMENTOS
203	1	MENINA DAS ESTRELAS	MELHORAMENTOS
204	1	MENINA NINA	MELHORAMENTOS
205	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	MELHORAMENTOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

206	1	O CAMELO O BURRO E A AGUA	MELHORAMENTOS
207	1	O GATO O PORCO E A PORCARIA	MELHORAMENTOS
208	1	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMENTOS
209	1	O MENINO MARROM	MELHORAMENTOS
210	1	O MENINO QUADRADINHO	MELHORAMENTOS
211	1	RITA NAO GRITA! - NOVA EDICAO	MELHORAMENTOS
212	1	UM CANTINHO SO PRA MIM	MELHORAMENTOS
213	1	UM DIA PARA NAO ESQUECER	MELHORAMENTOS
214	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	MELHORAMENTOS
215	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	MODERNA
216	1	TURMA DO MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	ON LINE EDITORA
217	1	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIROPOLIS
218	1	A PRINCESA DESEJOSA	PROJETO
219	1	BRINCIAR	PROJETO
220	1	E O TAMBOR DE CRIOULA	PROJETO
221	1	ENDE / VOCE: UMA HISTORIA SOBRE A GENTE	PROJETO
222	1	LOBO DE ESTIMACAO	PROJETO
223	1	SACO DE BRINQUEDOS	PROJETO
224	1	TOM	PROJETO
225	1	DOROTEIA A CENTOPEIA	SALAMANDRA
226	1	SEVERINO FAZ CHOVER	SALAMANDRA
227	1	A VOZ DO SILENCIO	SCIPIONE
228	1	O PRINCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE
229	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE
230	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SO LETRINHAS
231	1	TRIAMBOLANDO	SO LETRINHAS
232	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	SONAR
233	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	SONAR
234	1	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	SONAR
235	1	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	SONAR
236	1	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	SONAR
237	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	SONAR
238	1	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	SONAR
239	1	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	SONAR
240	1	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	SONAR
241	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA	SONAR
242	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	SONAR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

243	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	SONAR
244	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	SONAR
245	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	SONAR
246	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	SONAR
247	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	SONAR
248	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	SONAR
249	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	SONAR
250	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	SONAR
251	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O CACHORRO ENLAMEADO	TODOLIVRO
252	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO	TODOLIVRO
253	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINTINHO	TODOLIVRO
254	1	A FOFOQUEIRA FOCOCADA / UMA TAL ADRIANA	TRIBOS
255	1	A GALINHA AFLITA	TRIBOS
256	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS
257	1	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	TRIBOS
258	1	A PATA	TRIBOS
259	1	A PESCARIA	TRIBOS
260	1	A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENCA	TRIBOS
261	1	A VACA MALHADA	TRIBOS
262	1	ALFABETO POETICO DOS NOMES	TRIBOS
263	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS
264	1	BALAI O DE GATO	TRIBOS
265	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	TRIBOS
266	1	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	TRIBOS
267	1	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	TRIBOS
268	1	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	TRIBOS
269	1	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	TRIBOS
270	1	BICHO FALANTE - GIRAFABA GIRAFAFINHA	TRIBOS
271	1	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	TRIBOS
272	1	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	TRIBOS
273	1	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	TRIBOS
274	1	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	TRIBOS
275	1	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	TRIBOS
276	1	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	TRIBOS
277	1	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	TRIBOS
278	1	CADE O RATO	TRIBOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

279	12	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	TRIBOS
280	1	CORRE CUTIA - A EMA	TRIBOS
281	1	CORRE CUTIA - A JOANINHA	TRIBOS
282	1	CORRE CUTIA - A ONCA	TRIBOS
283	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA	TRIBOS
284	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	TRIBOS
285	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	TRIBOS
286	1	CORRE CUTIA - O DOURADO	TRIBOS
287	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	TRIBOS
288	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	TRIBOS
289	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO	TRIBOS
290	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	TRIBOS
291	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS
292	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS	TRIBOS
293	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	TRIBOS
294	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA	TRIBOS
295	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS
296	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA	TRIBOS
297	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA	TRIBOS
298	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO -BENDITA PROFESSORA - A DECISAO	TRIBOS
299	1	NA BEIRA DO RIO	TRIBOS
300	1	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	TRIBOS
301	1	O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE	TRIBOS
302	1	O GATO VIU ...	TRIBOS
303	1	O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO	TRIBOS
304	1	O MAIS BONITO	TRIBOS
305	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS
306	1	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	TRIBOS
307	1	O OVO	TRIBOS
308	1	O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES	TRIBOS
309	1	O REI DESCALCO	TRIBOS
310	1	OS ATLETAS	TRIBOS
311	1	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS
312	1	QUE BRINCADEIRA	TRIBOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

313	1	SEM PE NEM CABECA	TRIBOS
314	1	A CABANA	VALE DAS LETRAS
315	1	A CAPSULA DO TEMPO	VALE DAS LETRAS
316	1	CARAPANA E O POVO SEM SONO	VALE DAS LETRAS
317	1	GAROTO ESTRANHO	VALE DAS LETRAS
318	1	NOITE	VALE DAS LETRAS
319	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS
320	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO	VIZU
321	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	VIZU
322	1	ADEUS QUERIDO URSO	VIZU
323	1	ARGH ESTEGOSSAURO	VIZU
324	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA	VIZU
325	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA	VIZU
326	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO	VIZU
327	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR	VIZU
328	1	AU AU COMO FALAR CACHORRES	VIZU
329	1	BLIP E PIP	VIZU
330	1	BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS	VIZU
331	1	BRANCA DE NEVE POP UP CLASSICOS	VIZU
332	1	CHAPEUZINHO VERMELHO POP UP CLASSICOS	VIZU
333	1	CHOMP APATOSSAURO	VIZU
334	1	DESBRAVANDO OS CORAIS	VIZU
335	1	DINHEIRO NAO CRESCE EM ARVORES	VIZU
336	1	ECO O GOLFINHO	VIZU
337	1	ENTRE TRONCOS E TOCOS	VIZU
338	1	ERA UMA VEZ UM LEAO	VIZU
339	1	EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDAVEL	VIZU
340	1	EXPLORANDO A MONTANHA	VIZU
341	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	VIZU
342	1	FLIC O PORCO ESPINHO	VIZU
343	1	GRRR TRICERATOPE	VIZU
344	1	LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO	VIZU
345	1	LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOES	VIZU
346	1	LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA	VIZU
347	1	LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS	VIZU
348	1	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO	VIZU
349	1	MOGLI POP UP CLASSICOS	VIZU
350	1	MUU COMO FALAR "VAQUES"	VIZU
351	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	VIZU
352	1	NOAH E O PASSARO ESTRELA	VIZU



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

353	1	O BONECO DE GEPETO	VIZU
354	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO	VIZU
355	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE	VIZU
356	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A FAZENDA!	VIZU
357	1	O URSO E O PIANO	VIZU
358	1	ONDE MORA A AMIZADE	VIZU
359	1	OS TRES PORQUINHOS POP UP CLASSICOS	VIZU
360	1	PIP SOBRE RODAS	VIZU
361	1	POR DENTRO DOS NINHOS	VIZU
362	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTORIAS	VIZU
363	1	QUE PUM FOI ESSE	VIZU
364	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	VIZU
365	1	ROAR TIRANOSSAURO REX	VIZU
366	1	SAI DA FRENTE QUE E URGENTE	VIZU
367	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU
368	1	SLIME CORNIO	VIZU
369	1	SOCORRO! MINHA CALCA SUMIU	VIZU
370	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU

ITEM	VL's	LIVRO	EDITORA
1	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO	AGAQUE
2	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	AGAQUE
3	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARAO	AGAQUE
4	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	AGAQUE
5	1	CONTOS CLASSICOS - A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	AGAQUE
6	1	CONTOS CLASSICOS - ALADIM QUADRINHOS	AGAQUE
7	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E MARIA (QUADRINHOS)	AGAQUE
8	1	CONTOS CLASSICOS - O MAGICO DE OZ (QUADRINHOS)	AGAQUE
9	1	CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	AGAQUE
10	1	CONTOS CLASSICOS - OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	AGAQUE
11	1	CONTOS CLASSICOS - POCAHONTAS (QUADRINHOS)	AGAQUE
12	1	PETER PAN EM QUADRINHOS	AGAQUE
13	1	CINDERELA E OUTRAS HISTORIAS	AMARILYS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

14	1	A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER
15	1	A ILHA DO TESOURO EM HQ	ARTELER
16	1	A REFORMA DA NATUREZA	ARTELER
17	1	ALICE ATRAVES DO ESPELHO	ARTELER
18	1	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	ARTELER
19	1	ANNE DE GREEN GABLES	ARTELER
20	1	ANNE FRANK EM HQ	ARTELER
21	1	ARITMETICA DA EMILIA	ARTELER
22	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER
23	1	AS MINAS DO REI SALOMAO	ARTELER
24	1	CACADAS DE PEDRINHO	ARTELER
25	1	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO	ARTELER
26	1	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS	ARTELER
27	1	DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER
28	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	ARTELER
29	1	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	ARTELER
30	1	FABULAS	ARTELER
31	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER
32	1	HEIDI	ARTELER
33	1	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	ARTELER
34	1	HISTORIAS DIVERSAS	ARTELER
35	1	ILIADA EM HQ	ARTELER
36	1	MEMORIAS DA EMILIA	ARTELER
37	1	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	ARTELER
38	1	MOBY DICK EM HQ	ARTELER
39	1	O CORTICO EM HQ	ARTELER
40	1	O FANTASMA DA OPERA	ARTELER
41	1	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	ARTELER
42	1	O MINOTAURO	ARTELER
43	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	ARTELER
44	1	O PICAPAU AMARELO	ARTELER
45	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER
46	1	O SACI	ARTELER
47	1	ODISSEIA EM HQ	ARTELER
48	1	OS MISERAVEIS EM HQ	ARTELER
49	1	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	ARTELER
50	1	PETER PAN (ADAPTADO)	ARTELER
51	1	PETER PAN	ARTELER
52	1	PINOQUIO	ARTELER
53	1	REINACOES DE NARIZINHO	ARTELER
54	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	ARTELER
55	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER
56	1	ROMEU E JULIETA EM HQ (ADAPTADO)	ARTELER



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

57	1	SENHORA EM HQ	ARTELER
58	1	SEROES DE DONA BENTA	ARTELER
59	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM HQ	ARTELER
60	1	VIAGEM AO CEU	ARTELER
61	1	VAGA LUME JUNIOR - A ILHA PERDIDA	ATICA
62	1	A COR DO PRECONCEITO	ATICA
63	1	CIUMENTO DE CARTEIRINHA	ATICA
64	1	CORAGEM NAO TEM COR	ATICA
65	1	CRESCER E PERIGOSO	ATICA
66	1	CRONICAS 2	ATICA
67	1	EU PASSARINHO	ATICA
68	1	HISTORIAS DIVERTIDAS	ATICA
69	1	MENSAGEM PARA VOCE	ATICA
70	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ATICA
71	1	O ESCARAVELHO DO DIABO - VAGA LUME	ATICA
72	1	O MENINO E O BRUXO	ATICA
73	1	O MENINO SEM IMAGINACAO	ATICA
74	1	O MISTERIO DA CASA VERDE	ATICA
75	1	PENELOPE MANDA LEMBRANCAS	ATICA
76	1	SERIE VAGA-LUME - ACUCAR AMARGO	ATICA
77	1	SERIE VAGA-LUME - MENINOS SEM PATRIA	ATICA
78	1	SETE DESAFIOS PARA SER REI	ATICA
79	1	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	ATICA
80	1	VAGA LUME JUNIOR - A HORA DA DECISAO	ATICA
81	1	VAGA-LUME - POR TRAS DAS PORTAS	ATICA
82	1	VENENO DIGITAL	ATICA
83	1	A CHAVE DO TAMANHO	BIBLIOTECA AZUL
84	1	EU SOU MALALA	CIA DAS LETRAS
85	1	O FIO DAS MISSANGAS	CIA DAS LETRAS
86	1	A PRINCESINHA	CIRANDA CULTURAL
87	1	O POCO DO VISCONDE	CIRANDA CULTURAL
88	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS
89	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
90	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS
91	1	O FAZEDOR DE VELHOS	COMPANHIA DAS LETRINHAS
92	1	CAPITAES DA AREIA	COMPANHIA DE BOLSO
93	1	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO	DCL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

94	1	PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR	DCL
95	1	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO	DCL
96	1	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ	DCL
97	1	PAPO DEZ - DE CARA SUJA	DCL
98	1	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUI	DCL
99	1	PAPO DEZ - JANELA MAGICA	DCL
100	1	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO	DCL
101	1	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO	DCL
102	1	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO	DCL
103	1	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	DCL
104	1	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA	DCL
105	1	PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE	DCL
106	1	PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR	DCL
107	1	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA	DCL
108	1	PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO	DCL
109	1	A MEGERA DOMADA	EDITORA DO BRASIL
110	1	A REVOLUCAO DOS BICHOS HQ	EDITORA DO BRASIL
111	1	AINDA ASSIM TE QUERO BEM	EDITORA DO BRASIL
112	1	AQUILO QUE NINGUEM VE	EDITORA DO BRASIL
113	1	BEIJADOS PELO SOL	EDITORA DO BRASIL
114	1	CAMINHO DAS PEDRAS	EDITORA DO BRASIL
115	1	MEU AVO OS LIVRO E EU OU COMO RESISTIR EM TEMPOS INCERTOS	EDITORA DO BRASIL
116	1	NAVIO NEGREIRO E OUTROS CANTOS DE CASTRO ALVES	EDITORA DO BRASIL
117	1	OLHAR DE FRENTE	EDITORA DO BRASIL
118	1	OS SETE DA INDEPENDENCIA	EDITORA DO BRASIL
119	1	SALA 1208	EDITORA DO BRASIL
120	1	TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	EDITORA DO BRASIL
121	1	TODO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL
122	1	O RIO AMAZONAS	EUREKA
123	1	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ
124	1	A FAIXA MALHADA (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ
125	1	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

126	1	ASSASSINATOS NA RUA MORGUE - HQ	FAROL HQ
127	1	JOANA D'ARC - HQ	FAROL HQ
128	1	O CHAMADO SELVAGEM - HQ	FAROL HQ
129	1	O CORACAO DELATOR - HQ	FAROL HQ
130	1	OS DANCARINOS - HQ	FAROL HQ
131	1	RAPTADO HQ	FAROL HQ
132	1	ABUSED WEREWOLF GRUPO DE RESGATE AO LOBISOMEM	FAROL LITERARIO
133	1	A BELA OU A FERA	FTD
134	1	A NAMORADA DE CAMOES	FTD
135	1	AMOR NAO TEM COR	FTD
136	1	AS CORES DA ESCRAVIDAO	FTD
137	1	LENDAS NEGRAS	FTD
138	1	O CASEBRE DO FANTASMA	FTD
139	1	PAPEL DE PAI	FTD
140	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	FTD
141	1	CLASSICOS PARA SEMPRE - MULHERZINHAS	GIRASSOL
142	1	CONTE UMA FABULA	GIRASSOL
143	1	2X1	GLOBAL
144	1	AMIGO E COMIGO	GLOBAL
145	1	CACA AO LOBISOMEM	GLOBAL
146	1	CAMINHO DA POESIA	GLOBAL
147	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL
148	1	CONFISSOES DE UM VIRA LATAS	GLOBAL
149	1	CRONICAS PARA JOVENS	GLOBAL
150	1	CUIDADO GAROTO APAIXONADO	GLOBAL
151	1	DOZE REIS E A MOCA NO LABIRINTO DO VENTO	GLOBAL
152	1	MEMORIAS DE UM FUSCA	GLOBAL
153	1	MEU PROFESSOR MEU HEROI	GLOBAL
154	1	O GENIO DO CRIME	GLOBAL
155	1	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	GLOBAL
156	1	OS CRIMES DO OLHO DE BOI	GLOBAL
157	1	OS LOBOS	GLOBAL
158	1	PASSAROS GRANDES NAO CANTAM	GLOBAL
159	1	QUEM PERDE GANHA	GLOBAL
160	1	RELIGIOES DO MUNDO	GLOBAL
161	1	TAPETE DE SILENCIO	GLOBAL
162	1	TEADORAR	GLOBAL
163	1	UM CADAVER OUVI RADIO	GLOBAL
164	1	A CIDADE DO SOL	GLOBO
165	1	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	GLOBO
166	1	MEU AVO TEM OITO ANOS	GLOBO
167	1	O CACADOR DE PIPAS	GLOBO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

168	1	O MENINO DE ALEPO	GLOBO
169	1	O SILENCIO DAS MONTANHAS	GLOBO
170	1	OS PESCADORES	GLOBO
171	1	TRES COROAS NEGRAS	GLOBO
172	1	NINGUEM COMO VOCE	ID EDITORA
173	1	A CIDADE E AS SERRAS	MELHORAMENTO S
174	1	AMOR DE PERDICAÇÃO	MELHORAMENTO S
175	1	AS HISTORIAS FANTASTICAS DO BARAO DE MUNCHAUSEN	MELHORAMENTO S
176	1	COISAS QUE TODA GAROTA DEVE SABER	MELHORAMENTO S
177	1	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	MELHORAMENTO S
178	1	ESPUMAS FLUTUANTES	MELHORAMENTO S
179	1	MACUNAIMA O HEROI SEM NENHUM CARATER	MELHORAMENTO S
180	1	MARILIA DE DIRCEU	MELHORAMENTO S
181	1	O MEU PE DE LARANJA LIMA	MELHORAMENTO S
182	1	O SENHOR DOS PASSAROS	MELHORAMENTO S
183	1	POEMAS DE OLAVO BILAC	MELHORAMENTO S
184	1	UM DIA PARA NAO ESQUECER	MELHORAMENTO S
185	1	VIAGENS NA MINHA TERRA	MELHORAMENTO S
186	1	O GRANDE DESAFIO	MODERNA
187	1	O MENINO NARIGUDO	MODERNA
188	1	VIDA DE DROGA	MODERNA
189	1	FIQUE FORTE	NOVAS IDEIAS
190	1	NUNCA DEIXE DE ACREDITAR	NOVAS IDEIAS
191	1	SUPERACAO - DEVOCOES PARA UMA VIDA ABSURDAMENTE BOA	NOVAS IDEIAS
192	1	A MENINA QUE NAO ACREDITA EM MILAGRES	NOVO CONCEITO
193	1	COMO SE APAIXONAR	NOVO CONCEITO
194	1	IMPERFEITOS	NOVO CONCEITO
195	1	INDOMAVEL	NOVO CONCEITO
196	1	O BANGALO	NOVO CONCEITO
197	1	O COLECIONADOR DE MEMORIAS	NOVO CONCEITO
198	1	SOCIEDADE J M BARRIE	NOVO CONCEITO
199	1	COMEDIAS PARA SE LER NA ESCOLA	OBJETIVA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

200	1	MAIS COMEDIAS PARA LER NA ESCOLA	OBJETIVA
201	1	A ESPIA	PARALELA
202	1	BRIDA	PARALELA
203	1	O ALQUIMISTA	PARALELA
204	1	O DIARIO DE UM MAGO	PARALELA
205	1	ONZE MINUTOS	PARALELA
206	1	A ARTE DA GUERRA	PE DA LETRA
207	1	DOM QUIXOTE	PE DA LETRA
208	1	O DIARIO DE ANNE FRANK	PE DA LETRA
209	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES - O AMOR NUNCA MORRE	PE DA LETRA
210	1	O PRINCIPE MAQUIAVEL	PE DA LETRA
211	1	ORGULHO E PRECONCEITO	PE DA LETRA
212	1	POLLYANNA	PE DA LETRA
213	1	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIROPOLIS
214	1	O MUNDO PERDIDO	PRINCIPIS
215	1	CODINOME DUDA	PROJETO
216	1	ENDE / VOCE: UMA HISTORIA SOBRE A GENTE	PROJETO
217	1	LATA DE TESOUROS	PROJETO
218	1	TOM	PROJETO
219	1	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE	PROJETO
220	1	A COR DA TERNURA	QUINTETO EDITORIAL
221	1	COMO E DURO SER DIFERENTE!	QUINTETO EDITORIAL
222	1	EM BUSCA DE MIM	QUINTETO EDITORIAL
223	1	INFANCIA ROUBADA	QUINTETO EDITORIAL
224	1	MEU AVO E EU	QUINTETO EDITORIAL
225	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL
226	1	FALA SERIO FILHA! CAPA NOVA	ROCCO
227	1	FALA SERIO, AMOR!	ROCCO
228	1	FALA SERIO, MAE!	ROCCO
229	7	SERIE HARRY POTTER	ROCCO
230	1	O MISTERIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS	ROCCO JOVENS LEITORES
231	1	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	ROVELLE
232	1	EU SOU MAIS EU	ROVELLE
233	1	FALA COMIGO PAI	ROVELLE
234	1	LONGAS CARTAS PARA NINGUEM	ROVELLE
235	1	O ANJO REBELDE	ROVELLE
236	1	BISA BIA BISA BEL	SALAMANDRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

237	1	O QUE OS OLHOS NAO VEEM	SALAMANDRA
238	1	A VOZ DO SILENCIO	SCIPIONE
239	1	APRENDENDO A AMAR E A CURAR	SCIPIONE
240	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE
241	1	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS	SEGUINTE
242	1	O PRINCIPE MEDROSO E OUTROS CONTOS AFRICANOS	SEGUINTE
243	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	SONAR
244	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	SONAR
245	1	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	SONAR
246	1	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	SONAR
247	1	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	SONAR
248	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	SONAR
249	1	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	SONAR
250	1	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	SONAR
251	1	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	SONAR
252	1	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	SONAR
253	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA	SONAR
254	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	SONAR
255	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	SONAR
256	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	SONAR
257	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	SONAR
258	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	SONAR
259	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	SONAR
260	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	SONAR
261	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	SONAR
262	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - HEIDI	TODOLIVRO
263	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - HUCKLEBERRY FINN	TODOLIVRO
264	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - O PRINCIPE E O MENDIGO	TODOLIVRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

265	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - ROBINSON CRUSOE	TODOLIVRO
266	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS
267	12	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	TRIBOS
268	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO	TRIBOS
269	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	TRIBOS
270	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS
271	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS	TRIBOS
272	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	TRIBOS
273	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA	TRIBOS
274	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS
275	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA	TRIBOS
276	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA	TRIBOS
277	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO - BENDITA PROFESSORA - A DECISAO	TRIBOS
278	1	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	TRIBOS
279	1	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS
280	1	A CABANA	VALE DAS LETRAS
281	1	A CAPSULA DO TEMPO	VALE DAS LETRAS
282	1	AGATHA PARROT E A CABECA FLUTUANTE	VALE DAS LETRAS
283	1	AGATHA PARROT E O 13° PINTINHO	VALE DAS LETRAS
284	1	AGATHA PARROT E O CORACAO DE LAMA	VALE DAS LETRAS
285	1	AGATHA PARROT E O FANTASMA DA RUA IMPAR	VALE DAS LETRAS
286	1	AGATHA PARROT E O GAROTO COGUMELO	VALE DAS LETRAS
287	1	AGATHA PARROT E O PASSARO ZUMBI	VALE DAS LETRAS
288	1	CARAPANA E O POVO SEM SONO	VALE DAS LETRAS
289	1	DEIXE BRILHAR	VALE DAS LETRAS
290	1	GAROTO ESTRANHO	VALE DAS LETRAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

291	1	NOITE	VALE DAS LETRAS
292	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS
293	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - AS CRIATURAS DO GELO	VALE DAS LETRAS
294	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - O DUENDE REI	VALE DAS LETRAS
295	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS ARANHA	VALE DAS LETRAS
296	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS MORCEGO	VALE DAS LETRAS
297	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DA NEVOA	VALE DAS LETRAS
298	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DO PANTANO	VALE DAS LETRAS
299	1	UM MAR DE ESTRELAS	VALE DAS LETRAS
300	1	UM MILHAO DE ANJOS	VALE DAS LETRAS
301	10	DIARIO DE UM BANANA - BOX C/ 10	VERGARA & RIBAS

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SC E

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.926.593/0001-86, situado na Rua 10 de Maio, 80, Centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Salésio Wiemes, doravante denominado CONTRATANTE, e (a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato, representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II

1.1 O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA A COMPOREM O ACERVO DA BIBLIOTECA DA REDE MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA/SC, PARA ATENDER A DEMANDA NAS ATIVIDADES ESCOLARES DO CENTRO EDUCACIONAL SANTA ROSA DE LIMA E C.E.I. RECANTO ALEGRE E A TODOS OS MUNICÍPIOS QUE QUEIRAM USUFRUIR DOS LIVROS PARA LEITURA Nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 285 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 346 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	APROX	01	UNID		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

2	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS COM 370 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 381 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	APROX	01	UN D		
3	ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS COM 301 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 327 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	APROX	01	UN D		
4	ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 285 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 345 VOLUMES, CONFORME DESCRITO EM ANEXO	APROX	01	UN D		
TOTAL GERAL R\$					39.584,00	

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: Estado de Santa Catarina Município de Santa Rosa de Limana/SC Pregão Eletrônico nº 04/2024 – Proc. Licitatório nº 07/2024

1.3.1 o Termo de Referência;

1.3.2 o Edital da Licitação;

1.3.3 a Proposta do contratado;

1.3.4 eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da assinatura do presente contrato administrativo, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES**

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO (art. 92, V)

4.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI) 5.1

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

6.2 Após o interregno de um ano, mediante provocação da contratada, os preços iniciais serão reajustados, conforme o decreto Municipal 81/2023 ou outro que venha substituí-lo, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s)

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 São obrigações do Contratante:

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

7.8 Cientificar o órgão de representação do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9 Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis

7.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2 Entregar o objeto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento pela administração municipal;

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

8.6 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os recipientes entregues, que por ventura, contenham produtos de má qualidade;

8.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

8.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.18 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.20 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.21 Em tudo cumprir o disposto no Edital, no Termo de Referência e demais estudos preliminares pertinentes à licitação.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 1

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 20 % do valor do Contrato

10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante; e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

10.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.1.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.1.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.1.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; 11.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES

11.3.3 Indenizações e multas.

11.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Santa Rosa de Lima deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

06.03.2.011 (3.3.90.00.00.00.00.00.5019 – Código Reduzido: 54) R\$
06.03.2.012 (3.3.90.00.00.00.00.00.5019 – Código Reduzido: 66) R\$
06.03.2.013 (3.3.90.00.00.00.00.00.5019 – Código Reduzido: 75) R\$

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES**

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1 Fica, expressamente, autorizado o tratamento de uso de dados pessoais de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados do(a) CONTRATADO(a), para fins únicos e exclusivos que decorrem da Lei da Transparência e da Lei Geral de Licitações, Lei nº 14.133/2021, que rege a presente contratação pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

17.1 Será fiscal do Contrato a Será fiscal do Contrato o Senhora Heloisa Assing, ocupante do Cargo de Diretora Escolar, Matrícula 1281, que exercerá a fiscalização técnica e administrativa do Contrato..

17.2 Será Gestor do Contrato o Será Gestor de Contrato a Sra. Karla Luana Folster Roesner, ocupante do cargo de Secretaria Municipal da Secretaria de Educação e Desporto Matrícula 1270, que exercerá a gestão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
COMPRAS E LICITAÇÕES**

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Braço do Norte/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pelas partes contratantes.

Santa Rosa de Lima/SC, [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-